

**EDITAL Nº 04/2020 DE SELEÇÃO DE MONITORES - DEFIS
PERÍODO LETIVO EXCEPCIONAL (PLE 2020.4)**

1. O presente edital vem tornar público o processo de seleção de discentes de disciplinas ofertadas pelo Departamento de Educação Física da UFRPE/Sede para monitoria bolsista.
2. O Processo de seleção obedecerá a Resolução Nº 262/2001 do CEPE, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFRPE e atenderá ao calendário e programas dispostos no texto deste edital.
3. Esse edital prevê a seleção de 01 um(a) monitor(a) bolsista e 01 um(a) monitor(a) voluntário(a), que devem cumprir as obrigações previstas pela resolução nº 262/2001 do CEPE.
4. Tanto a monitoria bolsista quanto a voluntária não geram vínculo de natureza empregatícia.
5. Somente o(a) estudante classificado(a) para a monitoria bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) durante o período em que estiver vinculado ao Programa. Os(As) estudantes classificados(as) e contemplados(as) com as vagas para monitores bolsistas e voluntários terão o acompanhamento do professor da disciplina em que será monitor e fará jus ao certificado de participação no Programa de Monitoria, aprimorando o seu Currículo Lattes.
6. Os(As) estudantes classificados(as) e contemplados(as) com as vagas para monitoria bolsista e voluntário descritas neste edital permanecerão no programa de monitoria pelo período máximo de 1 (um) ano. Após seis meses de permanência no programa, os(as) estudantes contemplados(as) com as vagas passarão por uma avaliação, para a definição de sua permanência no programa. A avaliação será realizada pelo docente responsável pela monitoria.
7. Para inscrição, os(as) interessados(as) deverão estar regularmente matriculados no período letivo PLE 2020.4 do Curso de Licenciatura em Educação Física – UFRPE/Sede.
8. Para efetivação da inscrição, o(a) estudante deverá enviar para o e-mail **defisapoio@gmail.com** os seguintes documentos:
 - Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Formulário nº 3);
 - Cópia do histórico escolar em que consta a nota da disciplina objeto do exame de seleção, que deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete) e o coeficiente de rendimento (CR) igual ou superior a 7,0 (sete).
9. Será indeferida a inscrição do(a) estudante que possua reprovação por nota e/ou falta na disciplina objeto de exame. É vedada a inscrição de aluno(a) que possua outra bolsa, de qualquer tipo, na UFRPE ou fora; e ainda, já ter sido desligado do Programa de Monitoria da UFRPE.
10. A seleção de será feita mediante nota obtida na disciplina objeto da seleção e o coeficiente de rendimento do candidato constante em seu histórico escolar.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

11. A média final dos candidatos será ponderada, sendo atribuído peso 2,0 (dois) à nota obtida na disciplina objeto da seleção e 4,0 (quatro) à média geral alcançada pelo estudante em seu histórico escolar. Em caso de empate, terá preferência o candidato(a) que:

- obtiver maior nota na média alcançada em seu histórico escolar;
- obtiver maior nota obtida na disciplina objeto da seleção;
- tiver maior maior idade;

12. A lista de aprovados(as) se dará em ordem decrescente da nota final de cada candidato. Serão considerados reprovados os estudantes que obtiverem média final inferior a 7,0 (sete) e classificados aqueles cujas posições ensejem o número de vagas definido neste edital.

13. Quaisquer dúvidas durante o processo serão resolvidas com base na já citada Resolução do CEPE.

14. As etapas do processo de seleção serão divulgadas no site <http://www.defis.ufrpe.br/br/documentos>.

15. As(Os) estudantes classificadas(os) dentro das vagas desenvolverão as atividades, conforme o Plano de Trabalho da disciplina em que foi aprovado e de acordo com o calendário letivo vigente (presencial ou não presencial) da UFRPE/Sede, inclusive levando em consideração as orientações do **PERÍODO LETIVO EXCEPCIONAL (PLE)**: atividades remotas, com o auxílio de atividades síncronas e/ou assíncronas.

CRONOGRAMA

DATA/HORÁRIO	ETAPA
17 e 18/12/2020	Período das inscrições (envio de documentos para defisapoio@gmail.com)
21/12/2020	Divulgação dos resultados preliminares e período para recursos (envio de recursos para defisapoio@gmail.com)
22/12/2020	Divulgação do resultado final

DISCIPLINAS, PROFESSORES RESPONSÁVEIS E NÚMERO DE VAGAS

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Metodologia das Práticas Corporais para Adultos	Ricardo Bezerra Torres Lima	Bolsista (01) Voluntário (01)

Maria Cecília Marinho Tenório

Diretora do Departamento de Educação Física - UFRPE